



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2.021
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
ENTIDADE PROPONENTE: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 299/2021

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a Entidade Proponente: **FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM, CNPJ 00.938.214/0001-03**, situada a Praça Antonio Scavone, s/n.º, Bairro Caetetuba, CEP 12951-400, Atibaia - SP, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sr.ª. Yara Aparecida de Mendonça, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 12.892.204-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 029.774.748-70, residente e domiciliada na Av. Coronel Miguel Brisola de Oliveira, n.º 948, Jd. Alvinópolis, no Município de Atibaia - SP, doravante denominada “**PROPONENTE**”.

Objeto: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de serviço de acolhimento de até 20 (vinte) crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento do Termo de Colaboração 002/2021, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base na cláusula 4.2. do Termo de Colaboração 002/2021, altera-se o cronograma de pagamento passando a contar conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês Referência	Data Prevista	Valor Repassado
Janeiro	07/01/2022	R\$ 50.776,40
Fevereiro	31/01/2022	R\$ 40.000,00
março	25/02/2022	R\$ 40.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Mês Referência	Data Prevista	Valor Repassado
abril	31/03/2022	R\$ 40.000,00
maio	29/04/2022	R\$ 40.000,00
junho	31/05/2022	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 250.776,40
Observação: Mês de janeiro constam 2 repasses devido ao início do ano fiscal, sendo os demais previstos para repasse no último dia útil do mês anterior ao mês de referência.		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditado.

Nazaré Paulista, 07 de janeiro de 2.022.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
Representante Legal

Testemunha 1: Nome/RG

Testemunha 2: Nome/RG